

SOCIEDADE PROTECTORA DA INFÂNCIA

Unidade Pública Municipal Resol. N°. 48 de 10/04/58 - Estatuto Lei n°. 4689 de 22/08/58 - Federal Dec. 21/108 de 12/08/85

VILA EDUCACIONAL DE MENINAS - VEM

CNPJ: 20.081.774/0003-25

TELEFONE: (36) 3531-1152

EMAIL: [vilaeducacionaldemeninasvem@gmail.com](mailto:vilaeducacionaldemeninasvem@gmail.com)



Ofício nº 26/2020

Instituição: Vila Educacional de Meninas-VEM

Assunto: Edital 05/2020

Data: 25/08/2020

Exmo" senhor

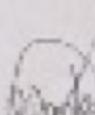
Professor Doutor Marcus Vinícius Carvalho Guelph

D.D. Pró-reitor de Extensão e Cultura da UFVJM

[proext@ufvjm.edu.br](mailto:proext@ufvjm.edu.br)

Prezado senhor,

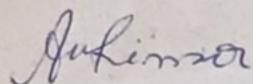
Solicito 500 máscaras de tecido para proteção facial referentes ao Edital 05/2020 no enfrentamento do novo coronavírus da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para desfilar as 100 alunas atendidas pela Vila Educacional de Meninas - VEM, bem como seus familiares.

  
Odilia da Conceição Santos  
Coordenadora da Vila  
Educacional de Meninas - VEM

### **Termo de Recebimento**

Declaro que foram recebidas da PROEXC-Diamantina, 500 (quinhentas) máscaras de proteção facial referentes ao Edital 05 2020 no enfrentamento do novo coronavírus da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para destinar à Vila Educacional de Meninas (VEM) de Diamantina MG, no sentido de se minimizar os riscos de infecção pelo vírus causador da COVID-19.

Diamantina, 01 de outubro de 2020.



Responsável

VEM

Diamantina MG